



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a) VERÔNICA TORRES RIBEIRO

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	13	08	2025	Duração da Viagem	1	Dia(s)
Fim da Viagem	13	08	2025			

MENTORIA ASSOMASUL: COMPRAS E LICITAÇÃO- CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PENALIDADES

LOCAL: ASSOMASUL- CAMPO GRANDE-MS

Aquidauana/MS 12 08 2025

Solicitante	
	Verônica Torres Ribeiro DIRETORA DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	01236
Conta	52790 - 4
PIX	064.503.051-18 CPF

200,00

Autorizo	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 12/08/25
REGISTRADO SOB Nº: 354125
HORÁRIO: 07h28
FUNCIONÁRIO: Limbia

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350

Mentoria ASSOMASUL



Compras e Licitação

Palestrantes:



Renata Rios



Luciani Coimbra



Luciane Palhano

 13 de agosto

 08h às 12h - Contratos administrativos

 13h30 às 17h30 - Gestão e Fiscalização de contratos e penalidades

 Assomasul

Realização:

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.



Apoio:


**TRIBUNAL
DE CONTAS**
Estado de Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pela Diretora de Execução de Contrato , Sra. Verônica Torres Ribeiro, para fins de assessoria de comunicação e mídia no referido evento, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza **“MENTORIA ASSOMASUL- COMPRAS E LICITAÇÃO”**, este a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS , no dia 13 de agosto de 2025. Solicito a concessão da diária, pois a minha participação nesta mentoria é fundamental para o aprimoramento técnico e a atualização dos conhecimentos referentes aos processos de contratação pública, licitações e gestão de contratos administrativos.


Verônica Torres Ribeiro

Diretora de Execução de Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Solicitante: Verônica Torres Ribeiro

Senhor Presidente,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diária pela servidora **Verônica Torres Ribeiro**, para o dia 13 de agosto de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de evento de capacitação promovido pela ASSOMASUL, cujo tema é “Mentoria ASSOMASUL: Compras e Licitação – Contratos administrativos; Gestão e fiscalização de contratos e penalidades”, conforme consta na solicitação.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria relatório referente a solicitação de diária à servidora **Verônica Torres Ribeiro**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a participação no evento de capacitação acima citado, na cidade de Campo Grande-MS, em 13 de agosto de 2025.

Após análise da solicitação de diárias, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a solicitação apresentada pela respectiva servidora, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão da diária requerida, com a indenização mediante o pagamento de ½ (meia) diária, tendo em vista que o deslocamento, em tese, não exigirá pernoite, conforme contido no art. 6º, § 2º, b, da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 13 de agosto de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO

Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 225/2025

Data do Empenho: 13/08/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	298.200,00
Valor do empenho:	200,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	298.400,00
Total (A - B):	395.600,00

Credor: Verônica Torres Ribeiro

CPF/CNPJ: 064.503.051-18

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (96) 8774-30

Endereço: José Carnio -

Cidade:

Aquidauana

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PARTICIPAÇÃO NA MENTORIA ASSOMASSUL: COMPRAS E LICITAÇÃO - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PENALIDADES, A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 200,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 13/08/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO:9272
ROMERO:99444149
2729444149
2025.08.13
08:24:29-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:0575997
0100

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:05759970100
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUT1
Multiple vs. OU=2750614000125, OU=
Presencial, OU=Certificado PF AD, CN=
GUILHERME SILVESSO SILVA:05759970100
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
desta documento
Localidade:
Data: 2025.08.13 08:38:11-04'00'
For: PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/2
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 13/08/2025
N. da Ordem: 283/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	225/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	200,00	Valor da ordem:	200,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	200,00	Total (B):	200,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: VERÔNICA TORRES RIBEIRO

CPF.: 064.503.051-18

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: JOSÉ CARNIO -

CEP.: 79200-000

Cidade: AQUIDAUANA - MS

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PARTICIPAÇÃO NA MENTORIA ASSOMASSUL: COMPRAS E LICITAÇÃO - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PENALIDADES, A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 200,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 200,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 13/08/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 200,00

Recursos: 15000000

Valor: 200,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 3302025

Ordem de pagamento: Em 13/08/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 13/08/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON EVERTON
ROMERO:927
29444149
272944414
2025.08.14
9 10:42:46-04'00'

EVERTON ROMERO
*** ** 441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:7
8165547100
2025.08.14
O:78165547100 10:43:06-04'00'

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
*** ** 471-**
DIRETORA FINANCEIRA



Emissão de comprovantes

G3371309303399791
13/08/2025 09:36:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.36.44
0123600123 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020250813123156896224119
CNPJ DO PAGADOR: 15.388.606/0001-13
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 13/08/2025 - 09:33:20

PAGO PARA: Veronica T Ribeiro
CPF: ***.503.051-**
CHAVE PIX: 06450305118
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0174 - CONTA: 0000000000001337130
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 13/08/2025 - 09:33:21

DOCUMENTO: 081301
AUTENTICACAO SISBB: 4.B8B.5C1.EE4.551.ED2

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE ASSESSOR (A)	Verônica Torres Ribeiro
--------------------------	-------------------------

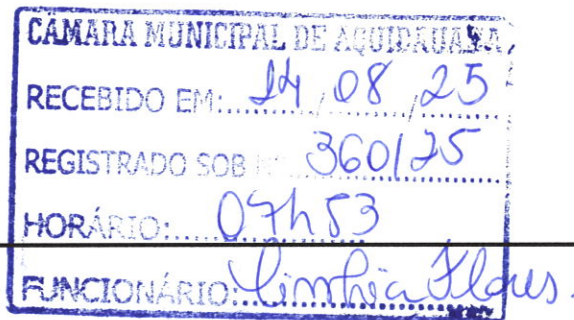
Relatório de Viagem n°.	2025
-------------------------	------

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas						13/08/25	6:00	13/08/25	20:00
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Campo Grande/MS	Mentoria Assomasul – Compras e Licitações – Gestão e Fiscalização de contratos e penalidades Palestrantes: Renata Rios e Luciane Palhano

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.
—



Verônica Torres Ribeiro
Diretora de Execução de Contratos
Verônica Torres Ribeiro

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Aquidauana Relatório de Viagens

Mentoria ASSOMASUL Compras e Licitação

Palestrantes:



Renata Rios



Luciani Coimbra

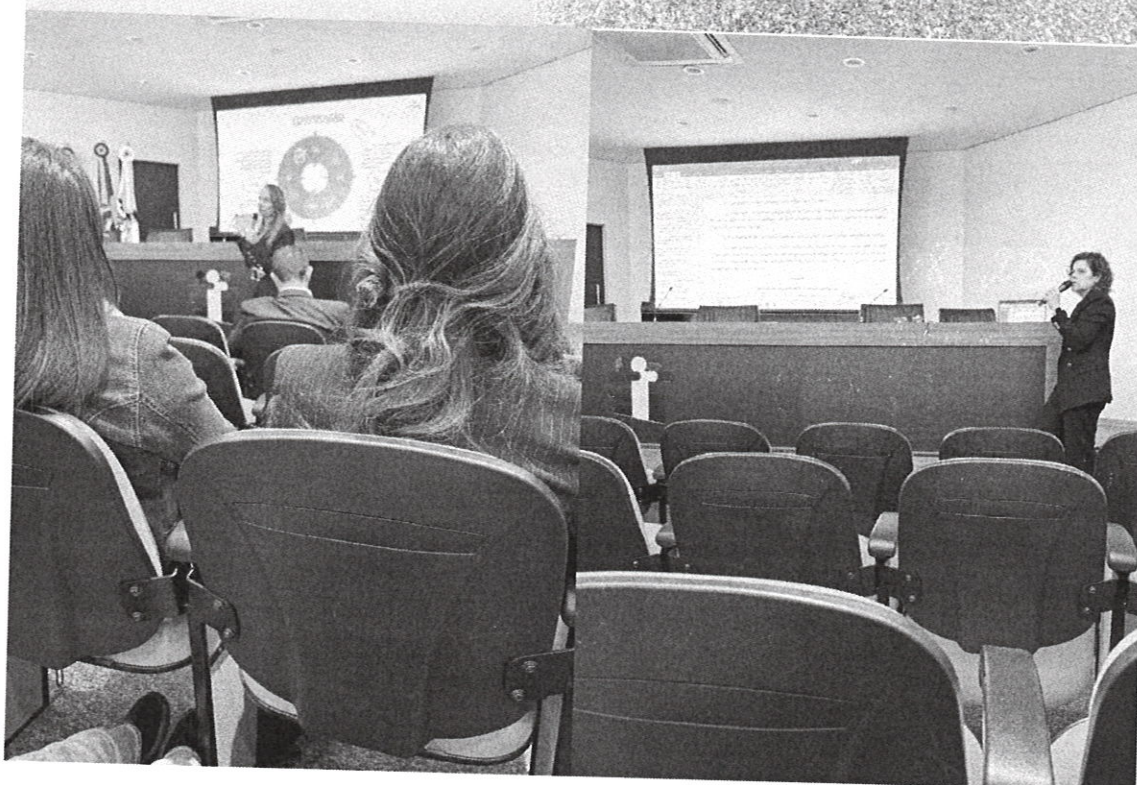


Luciane Paihano

- 13 de agosto
- 08h às 12h - Contratos administrativos
- 13h30 às 17h30 - Gestão e Fiscalização de contratos e penalidades
- Assomasul

Realização:
ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul

Apoio:
TRIBUNAL DE CONTAS
do Estado de Mato Grosso do Sul





CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Servidor solicitante: Verônica Torres Ribeiro

Relatório viagem: 2025

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 diária (meia diária) da servidora Verônica Torres Ribeiro.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação na Mentoria Assomasul – Compras e Licitação, realizada pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul com apoio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – 13 de agosto – Assomasul Campo Grande/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo de solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 22 de agosto de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO